



SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 19 a 23 de junho de 2023 * n° 363 * Pág. 01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Resolução Nº 008 /2023.

Dispõe sobre a divulgação da análise documental, após complementação, dos inscritos no processo de escolha para conselheiros tutelares de Pedro Régis - PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedro Régis - PB, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 320/2018,

Resolve:

Art. 1º Divulgar relação nominal das inscrições, após complementação documental, referente ao processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Pedro Régis - PB, para o quadriênio 2024/2027.

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Horácio Ferreira da Silva Filho	DEFERIDO
02	Iran José da Silva	DEFERIDO
03	Ailton Silva do Nascimento	DEFERIDO
04	Allyson de Aguiar	DEFERIDO
05	Antonio Javé Cardoso	DEFERIDO
06	Geane Luiz de Lima Souza	DEFERIDO
07	Maria da Guia dos Santos	DEFERIDO
08	Maria Edilene Paulo Silva	DEFERIDO
09	Raquel Silva da Costa	DEFERIDO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

10	Rodrigo Farias da Silva	DEFERIDO
11	Valdenize de Lima Pires	DEFERIDO
12	Vilma Fernandes de Abreu	DEFERIDO

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
13	Poliana Ferreira Régis	INDEFERIDA	Idade inferior a 21 anos, conforme preconiza a Lei 8.069 e Lei Municipal nº 320/2018.
14	Ulirí Santos da Silva	INDEFERIDO	Ausência de comprovação de atividades com crianças e adolescentes, conforme preconiza a Lei 8.069 e Lei Municipal nº 320/2018.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Régis, 21 de junho de 2023.

Viviani Francisca Salvo Fernandes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Pedro Régis - PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**
Secretário Municipal de Controle Interno: **Raquel Solto Maior Barreto**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Galvão**
Secretária Municipal da Saúde: **Cleuzia Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Luana Batista da Silva**
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**
Tesorreira: **Vera Lúcia Lima da Conceição**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretor Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **Valdeise Pessoa Coutinho**
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de
Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997